CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se extraordinariamente, por meio de correio eletrônico, conforme autoriza o disposto no §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Engie Brasil Energia S.A. ("Companhia") e em atenção às medidas restritivas para prevenção à COVID-19, o(a)s senhore(a)s membros do Conselho de Administração da Companhia, membros titulares Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante, Paulo de Resende Salgado, Karin Koogan Breitman, Simone Cristina De Paola Barbieri, Adir Flavio Sviderskei e Manoel Eduardo Lima Lopes e considerando que o conselheiro Richard Jacques Dumas ainda não possui autorização para o exercício do cargo, participou o seu suplente Leonardo Augusto Serpa. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e como secretário Osmar Osmarino Bento. Ordem do Dia, enviada por meio de mensagem eletrônica em 19.08.2020, a saber: Item 1 – Aprovar a celebração de Acordo de Investimento pela Companhia, suas controladas diretas, a Engie Transmissão de Energia Participações II S.A. e a Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda. e suas controladas indiretas, a Novo Estado Participações S.A. e a Novo Estado Transmissora de Energia S.A., com o Itaú Unibanco S.A., tendo por objeto a subscrição, pelo Itaú Unibanco S.A., de novas ações preferenciais resgatáveis a serem emitidas pela Novo Estado Participações, no valor de R$ 500.000.056,00 (quinhentos milhões e cinquenta e seis reais). DELIBERAÇÕES: Após manifestações, o(a)s conselheiro(a)s aprovaram, por unanimidade, a celebração do Acordo de Investimento pela Companhia com o Itaú Unibanco S.A., CNPJ/ME n° 60.701.190/4816-09 ("Itaú"), a Engie Transmissão de Energia Participações II S.A., CNPJ/ME n° 36.207.020/0001-85 ("HoldCo II"), a Engie Brasil Energia Comercializadora Ltda., CNPJ/ME nº 04.100.556/0001-00 ("EBC") e, na qualidade de intervenientes anuentes, a Novo Estado Participações S.A., CNPJ/ME n° 30.715.875/0001-30 ("Novo Estado Participações") e a Novo Estado Transmissora de Energia S.A., CNPJ/ME n° 29.411.968/0001-92 ("Novo Estado") ("Acordo de Investimento"), tendo por objeto a subscrição, pelo Itaú, de novas ações preferenciais resgatáveis a serem emitidas pela Novo Estado Participações, no valor de R$ 500.000.056,00 (quinhentos milhões e cinquenta e seis reais), cuja implementação ficará sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, ficando autorizada(s): **a)** a HoldCo II a aprovar a criação de ações preferenciais resgatáveis da Novo Estado Participações, todas escriturais e sem valor nominal para subscrição pelo Itaú, bem como a alteração, reformulação e consolidação do Estatuto Social da Novo Estado Participações para incluir previsão acerca das ações preferenciais resgatáveis e para refletir as alterações estatutárias dela decorrentes; e **b)** por fim, como consequência desta deliberação, as Diretorias Executivas da Companhia, da HoldCo II, da EBC, da Novo Estado Participações e da Novo Estado a praticarem todo e qualquer ato necessário para a implementação da transação, incluindo a celebração do Acordo de Investimento, e de quaisquer outros documentos que venham a ser necessários, incluindo, sem limitação, a celebração de o Acordo de Acionistas da Novo Estado Participações, e outros documentos relacionados e/ou acessórios. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar, o Presidente deu por

encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário, por meio do DocuSign.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de agosto de 2020.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira

Adir Flavio Sviderskei
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Leonardo Augusto Serpa
Conselheiro Suplente